SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004288-03.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Despesas Condominiais

Requerente: Condomínio Moradas São Carlos I
Requerido: Fabricio Fernando Elias Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO
 EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 — Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 22 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA